

CHAMADA INOVALTO/01/2024
SELEÇÃO PARA O HACKATHON – INOVAÇÕES PARA
O AGRONEGÓCIO NO ALTO PARANAÍBA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Parque Tecnológico de Rio Paranaíba (InovAlto) torna pública a abertura da presente chamada para a seleção de interessados em integrar o Hackathon – Inovações para o Agronegócio no Alto Paranaíba, e convida a todos para participarem do evento, conforme os termos desta Chamada.
- 1.2. Esse evento acontecerá no *campus* de Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em parceria com o TecnoPARQ, FAEMG, Sebrae e Embrapa.
- 1.3. O Hackathon de Inovações para o Agronegócio é um programa de ideação de negócios do InovAlto, órgão vinculado à Diretoria Geral do Campus da UFV – Campus Rio Paranaíba, que tem por finalidade apoiar a criação de novas empresas de base tecnológica que possam ser desenvolvidas e abrigadas nos futuros programas de aceleração e incubação do Parque Tecnológico InovAlto.
- 1.4. Essa chamada refere-se à primeira edição do Hackathon, que acontecerá de forma presencial, conforme metodologia desenvolvida para eventos desta natureza, conhecidos como maratonas de ideação.

2. DO OBJETIVO DO HACKATHON

- 2.1. Promover a difusão da cultura do empreendedorismo inovador de base tecnológica, junto à comunidade acadêmica e profissional, contribuindo para a criação de novas empresas, bem como com a formação dos egressos da UFV e de outras instituições científicas e tecnológicas.
- 2.2. Apoiar o desenvolvimento de soluções tecnológicas, consideradas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social, especialmente para o Agronegócio.
- 2.3. Preparar projetos de negócios para um potencial futuro ingresso em Programas de Aceleração e Incubação.
- 2.4. Auxiliar a criação de novas empresas de base tecnológica, que contribuam para o processo de povoamento do InovAlto, gerando emprego e renda de qualidade.
- 2.5. Difundir a cultura da inovação e do empreendedorismo de base tecnológica junto à comunidade, estimulando a criação de *spin-offs* acadêmicas.
- 2.6. Promover a interação entre empreendedores, estudantes e pesquisadores, bem como entre instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos governamentais, agentes financeiros e sociedade.
- 2.7. Ampliar as possibilidades de sucesso comercial das empresas nascentes de base tecnológica, criadas a partir dos projetos desenvolvidos no Hackathon.
- 2.8. Dar assessoria e apoio às ideias empreendedoras que surgem entre os estudantes, professores e técnicos da UFV, além de pessoas da comunidade externa à UFV-CRP, ajudando-os a amadurecer seus projetos.

- 2.9. Aumentar a empregabilidade dos alunos, mostrando outra/s possibilidades profissionais e proporcionando um diferencial competitivo em suas carreiras.

3. DO HACKATHON

3.1. O Hackathon é um Programa para desenvolver ideias e validar modelos de negócios que levem à criação de novas empresas de base tecnológica por equipes multidisciplinares participantes desta maratona de ideação.

3.1.1 Execução do Hackathon do InovAlto – Nesse evento, serão formadas equipes multidisciplinares, colocadas frente aos desafios que serão trabalhados ao longo da ideação. O Hackathon acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro, e durante estes dois dias, as equipes formadas irão trabalhar modelos de negócios baseados em tecnologias para o agronegócio.

3.1.2 Avaliação das Ideias e Premiação das Equipes – Ao final do evento, as propostas passarão por uma avaliação, sendo apresentadas a uma banca avaliadora, que por sua vez atribuirá notas que serão utilizadas para premiar as equipes.

3.1.3. O cronograma completo do Hackathon InovAlto será o seguinte:

3.1.3.1 Abertura das Inscrições: **22/08/2024**, no lançamento da SEMEAR – Semana de Extensão e Aprimoramento Regional.

3.1.3.2 Lançamento do Edital com detalhamento da Programação do Hackathon: **24/09/2024**

3.1.3.3 Encerramento das Inscrições e Divulgação dos Inscritos: **14/10/2024**

3.1.3.4 Início do Hackathon InovAlto: **18/10/2024**

3.1.3. 5 As datas e horários previstos para execução da Hackathon são:

Data	CONTEÚDO
18/10/2024 (sexta-feira)	08h às 18h: Apresentação dos desafios, formação das equipes, workshops de ideação e validação da dor de mercado
19/10/2024 (sábado)	08h às 18h: Workshops de proposta de valor, modelo de negócio, MVP e <i>Pitch</i>

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A inscrição para participar do Hackathon InovAlto é individual, e poderá ser feita pelo link: <https://forms.gle/piQrSZ61uHnt2be87>. O inscrito deverá atender às seguintes condições:

4.1.1. Saber trabalhar em equipe;

4.1.2. Estar disposto a trabalhar em projeto/estudo/ideia aplicável a soluções tecnológicas inovadoras que se enquadrem no escopo definido neste edital;

4.1.3. Ter disponibilidade para participar integralmente de todo o ciclo do evento presencial, conforme cronograma definido no edital;

4.1.4. Aceitar as regras e condições desta Chamada.

4.4. Restrições do Hackathon InovAlto:

- 4.4.1. Os recursos para o desenvolvimento das tecnologias são de inteira responsabilidade da equipe.
- 4.4.2. As equipes participantes terão acesso a alimentação durante o evento, das 8 às 18h, nos dias 18 e 19 de outubro. Fora destes horários, não receberão nenhum financiamento para estadias, alimentação e deslocamento, sendo estes custos são de total responsabilidade de cada equipe.
- 4.4.3. A equipe deverá respeitar as normas e regimentos de Propriedade Intelectual da UFV, bem como a legislação, quando aplicável. Maiores informações sobre este item podem ser acessadas pelo link: <https://nit.ufv.br/protecao-de-propriedade-intelectual/>

5. APOIO OFERECIDO PELO HACKATHON INOVALTO

5.1. O InovAlto coloca à disposição dos participantes:

- 5.1.1. Atividades para construção e validação do modelo de negócio.
- 5.1.2. Acesso ao espaço de *coworking* (sala BBT 314);
- 5.1.3. *Networking* com empreendedores, pesquisadores, especialistas, empresas, mentores e agentes governamentais.

5.2. Em relação às atividades do Hackathon InovAlto:

- 5.2.1. O Hackathon InovAlto integra a programação da Semana de Extensão e Aprimoramento Regional da UFV Campus Rio Paranaíba, e acontecerá nos dias 18 e 19 de outubro de 2024.
- 5.2.2. Ao longo dos dois dias do Hackathon, as equipes terão o apoio de mentores convidados para apoiar a construção e validação de seus modelos de negócios.
- 5.2.3. Os empreendedores terão disponível um espaço de *coworking* (espaço para trabalho compartilhado) no qual poderão usufruir para desenvolver suas atividades ao longo dos dois dias.
- 5.2.4. O InovAlto reserva-se no direito de alterar o cronograma e programação descritos, os quais estarão disponíveis no site do InovAlto (<https://inovalto.crp.ufv.br/>) e da SEMEAR (<https://semearcrp.ufv.br/>) por onde devem ser acompanhados.

6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A inscrição do Hackathon do InovAlto é individual e pode ser feita pelo link <https://forms.gle/piQrSZ61uHnt2be87>.

6.2. O não preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição impedirá a participação.

6.2.1 Os organizadores não se responsabilizam por inscrições não recebidas por questões de ordem técnica, falha na comunicação, ou qualquer outro fator que impossibilite a transmissão

de dados.

6.2.2 As informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais pela equipe do Hackathon do InovAlto.

7. DA PREMIAÇÃO DO HACKATHON

7.1. Ao final do programa acontecerá o *Pitch* de avaliação com participação de parceiros, comunidade acadêmica e demais membros do ecossistema, dedicado à apresentação final das equipes participantes no programa.

7.2. O evento contará com a premiação das equipes que mais se destacaram durante o Hackathon e obtiveram os melhores resultados:

7.2.1. A premiação oferecida será: 1º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais); 2º lugar: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3º lugar: R\$700,00 (setecentos reais).

7.2.2. Os valores da premiação estão sujeitos à cobrança de impostos no ato do pagamento.

7.3 Dos critérios de avaliação para banca de avaliação:

7.3.1. Compreensão da equipe sobre a solução tecnológica a ser desenvolvida;

7.3.2. Plano para o desenvolvimento da tecnologia;

7.3.3. Grau de impacto e inovação da solução proposta;

7.3.4. Capacidade da equipe para o desenvolvimento da tecnologia.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A UFV, o InovAlto e as demais instituições envolvidas não responderão, em nenhuma hipótese, por obrigações assumidas pelos participantes do Hackathon junto a fornecedores e terceiros.

8.2. As questões referentes à propriedade industrial serão tratadas caso a caso, considerando se o grau de envolvimento da UFV e dos participantes. É de responsabilidade das partes envolvidas na execução das atividades, tanto da UFV quanto dos participantes, assegurar o sigilo sobre os resultados alcançados, parciais ou finais, até que estes tenham sido adequadamente avaliados e, quando for o caso, devidamente protegidos. Somente poderá ocorrer a divulgação ou a publicação, após aprovação expressa dos envolvidos, por escrito.

8.3. A candidatura em resposta a essa Chamada configura a aceitação do proponente dos termos deste por parte do proponente.

8.4. A qualquer tempo, essa Chamada poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse público, a critério do InovAlto ou da UFV, no todo ou em parte, sem que isto implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração do InovAlto.